

□

**LEI MUNICIPAL Nº. 1.142, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1.999**

*“Altera a denominação da Rua D. José Gaspar para rua Pedro Advincula Lopes.”*

Autoria: Vereador Pedro Wilson Marques Estanqueira

**DANILO FRANCO**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

**LEI**

Artigo 1º. – Fica alterada a denominação da Rua D. José Gaspar, na Vila Lopes, para rua Pedro Advincula Lopes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 25 de fevereiro de 1.999 – 34º. Ano de Emancipação político-administrativa do Município.

**DANILO FRANCO**  
Prefeito Municipal